DECRETO Nº 4.894, de 28 de agosto de 2014

Fixa o valor da vale transporte concedido aos empregados públicos municipais.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 4.404, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o reajuste da tarifa do transporte público coletivo urbano, conferido pelo Decreto nº 4.881/14,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vale transporte concedido aos empregados públicos municipais, nos termos da Lei nº 4.404/14, para R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE AGOSTO DE 2014

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal